



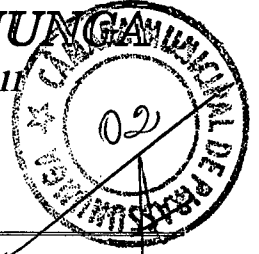
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3951 PROJETO DE LEI Nº 07/2011

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

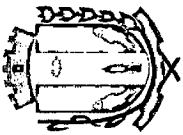
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1 de março de 2011.

  
**Wallace Aníbal de Freitas Bruno**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

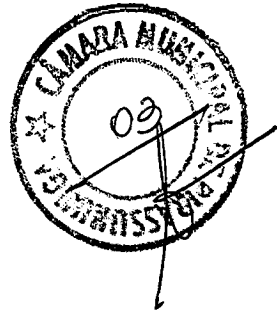
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3951  
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2011

| ACRÉSCIMO   |        |           |                     |                           |                  |                       |            |                       |     |  |
|---|--------|-----------|---------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----|--|
| Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde   |        |           |                     |                           |                  |                       |            |                       |     |  |
| Objetivo: Atender Convênio com a Caixa Econômica Federal - Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Limoeiro   |        |           |                     |                           |                  |                       |            |                       |     |  |
| Órgão Responsável Principal: 12.01.00   |        |           |                     |                           |                  |                       |            |                       |     |  |
| Sec Mun de Saúde  |        |           |                     |                           |                  |                       |            |                       |     |  |
| Indicador   |        |           | Índice mais recente |                           |                  | Índice Final PPA      |            |                       |     |  |
| Ação  | Função | Subfunção | Órgão Executor      | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2011 | Meta física 2010-2013 | Valor 2011 | Valor - PPA 2010-2013 |     |  |
| 1421 - Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro   | 10     | 301       | Sec Saúde           | M2                        | 328,92           | 328,92                | 444        | 444                   |     |  |
|   |        |           |                     |                           |                  | Total do Acréscimo    |            | 444                   | 444 |  |
| <b>Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação da Receita</b>   |        |           |                     |                           |                  |                       |            |                       |     |  |
| Discriminação   |        |           |                     |                           |                  |                       |            |                       |     |  |
|   |        |           |                     |                           | Estimativas      |                       | Total      |                       |     |  |
|   |        |           |                     |                           | 2010             | 2011                  | 2012       | 2013                  |     |  |
| Recursos através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior e excesso de arrecadação da receita, para atender o convênio firmado com a Caixa Econômica Federal. |        |           |                     |                           | 0                | 444                   |            |                       | 444 |  |
| <b>Justificativa das Modificações:</b>  |        |           |                     |                           |                  |                       |            |                       |     |  |
| Acréscimos dos valores para atender despesas com ampliação e reforma da UBS Jardim Limoeiro   |        |           |                     |                           |                  |                       |            |                       |     |  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- PROJETO DE LEI Nº 07/2011 -**

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2011.

  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## “ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.*

Através dos autos do procedimento administrativo nº 4.847/2010, a municipalidade foi comunicada pela Superintendência Regional de Pirassununga, em dezembro de 2010, que o Ministério da Saúde selecionou proposta feita com a finalidade de ampliação de uma Unidade de Saúde da Família, com repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Diante da precária situação da UBS do Jardim Limoeiro, em Cachoeira de Emas, optou-se por promover a ampliação do referido imóvel, sendo certo que outras adequações serão necessárias para que a Unidade possa atender condignamente os moradores daquele Distrito.

Entretanto, uma série de exigências foi feita, como a comprovação da previsão orçamentária, exigência de documentos de regularização de pendências com a Lei de Responsabilidade Fiscal, projetos e documentos que comporão o volume de engenharia, dentre outras, que foram providenciadas para formalização do respectivo contrato.

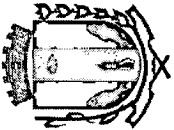
Como a comunicação se deu posteriormente à sanção das respectivas leis que regem o orçamento do Município para o presente exercício, necessária se faz as respectivas inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o incontestável alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2011.

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO AO PROJETO DE LEI N°**  
**Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2011

| ACRÉSCIMO   |        |           |                |                           |                    |                       |                  |                       |       |
|---|--------|-----------|----------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|-------|
| Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde   |        |           |                |                           |                    |                       |                  |                       |       |
| Objetivo: Atender Convênio com a Caixa Econômica Federal – Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Limoeiro   |        |           |                |                           |                    |                       |                  |                       |       |
| Órgão Responsável Principal: 12.01.00      Sec Mun de Saúde   |        |           |                |                           |                    |                       |                  |                       |       |
| Indicador   |        |           |                | Índice mais recente       |                    |                       | Índice Final PPA |                       |       |
| Ação  | Função | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2011   | Meta física 2010-2013 | Valor 2011       | Valor - PPA 2010-2013 |       |
| 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro   | 10     | 301       | Sec Saúde      | M2                        | 328,92             | 328,92                | 444              | 444                   |       |
|   |        |           |                |                           | Total do Acréscimo |                       | 444              | 444                   |       |
| Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação da Receita  |        |           |                |                           |                    |                       |                  |                       |       |
| Discriminação   |        |           |                |                           |                    |                       |                  |                       |       |
|   |        |           |                |                           | 2010               |                       | Estimativas      |                       | Total |
|   |        |           |                |                           | 0                  | 444                   | 2011             | 2012                  | 2013  |
| Recursos através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior e excesso de arrecadação da receita, para atender o convênio firmado com a Caixa Econômica Federal. |        |           |                |                           |                    |                       |                  |                       | 444   |
| <b>Justificativa das Modificações:</b><br>Acréscimos dos valores para atender despesas com ampliação e reforma da UBS Jardim Limoeiro   |        |           |                |                           |                    |                       |                  |                       |       |



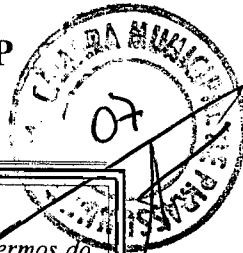


# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br


Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 22 de fevereiro de 2011, às 9 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 07/2011.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.
- **Projeto de Lei nº 08/2011.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010 – Diretrizes Orçamentárias de 2011.
- **Projeto de Lei nº 09/2011.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 444.241,27 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro.

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

**Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.**



# Câmara Municipal de Pirassununga

Poder Legislativo Municipal

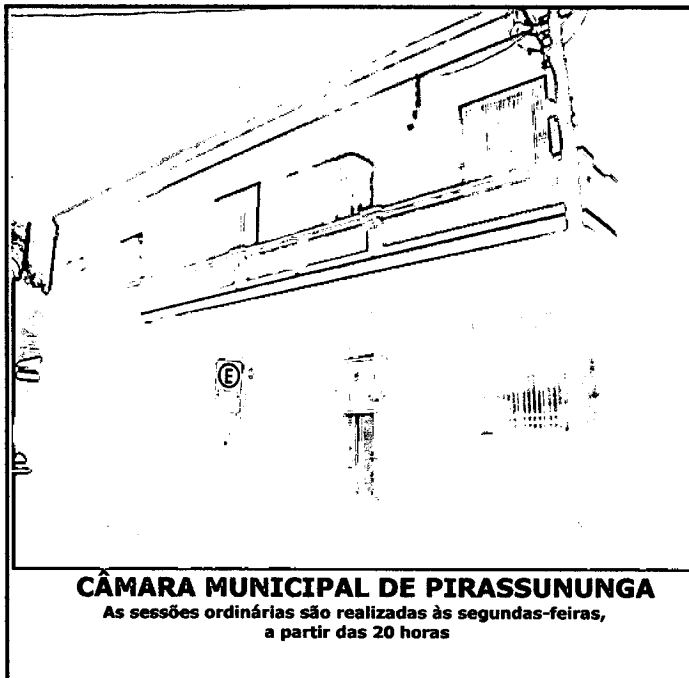
Câmara Municipal de Pirassununga:

Segunda, 14 de Fevereiro de 2011

## Menu de Navegação

- [Página Inicial](#)
- [Contas Públicas](#)
- [Comissões](#)
- [Mesa Diretora](#)
- [Vereadores](#)
- [Atas das Sessões](#)
- [Ordem do Dia](#)
- [Licitações](#)
- [Concurso Público](#)

## Página Inicial



### CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

As sessões ordinárias são realizadas às segundas-feiras,  
a partir das 20 horas

## Transmissão On Line

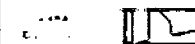
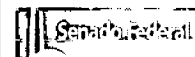
### CÂMARA NET

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às segundas-feiras a partir das 20 horas.

Para assistir, utilize o Windows Media Player ou similar.



## Links



INTERLEGIU

## Comunicados

**Prestação de Contas - Exercício de 2009**

**Projeto de Lei Complementar nº 02/2010**

[altera o Parcelamento do Solo]

**Projeto de Lei Complementar nº 08/2010**

[altera o Parcelamento do Solo]

**Projeto de Lei Complementar nº 07/2010**

[dispõe sobre demolição de prédios abandonados]

**Projeto de Lei Complementar nº 09/2010**

[dispõe sobre o Zoneamento Urbano e Rural do Município]

## Convites

**Audiência Pública.** Projetos de Leis nºs 07, 08 e 09/2011, que versará sobre a reforma e ampliação da USB Jardim Limeiro.

**Dia 22/02/2011**

**Horário. às 09 horas**

**Local. "Sala das Sessões".**

**Audiência Pública.** Projeto de Lei Complementar nº 09/2010, que dispõe sobre o zoneamento urbano rural de Pirassununga.

**Dia 23/02/2011**

**Horário. às 19 horas**

**Local. "Sala das Sessões".**

## Leis Municipais



## LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL

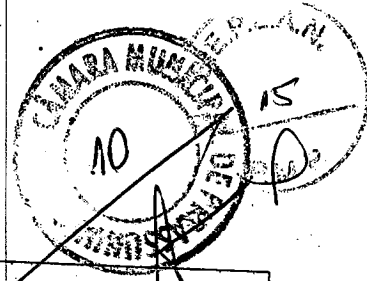


## Código Tributário

Para visualizar os arquivos em







## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA  
**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

ENDEREÇO : AVENIDA DOS PESCADORES

BAIRRO : JARDIM LIMOEIRO --DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS  
PIRASSUNUNGA - SP

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

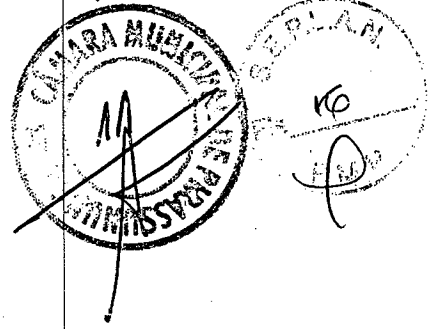
INSC. CAD. - 6887.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS DA OBRA :

**Objeto da Obra :** o objeto desta obra consta da REFORMA E AMPLIAÇÃO de uma Unidade de Saúde contendo :

#### A) AMPLIAÇÃO :

- WC adaptado - NBR 9050
- Consultório médico
- Banheiro do consultório médico
- Sala de vacinas
- Sala de Odontologia
- Apoio Consultório
- Sala de reuniões
- Depósito de materiais
- Sala de preparo de materiais
- Wc
- Farmácia
- Depósito de materiais 2
- Lavanderia
- Copa
- Área de depósito de lixo
- Coletores de lixo biológico
- Casa para compressor



## B) ADEQUAÇÃO:

- Sala de nebulização
- Consultório / enfermagem
- Sala ACS
- Recepção
- Sala de espera

## 01 PREPARAÇÃO DO TERRENO:

O terreno em metragem de 892,03 m<sup>2</sup> será preparado e limpo para a receber a construção. Vide projeto de implantação (planta baixa).

A obra terá todas as instalações provisórias necessárias para dar suporte aos serviços previstos, tais como: escritório, sanitários, materiais de construção e ferramentaria, água, energia elétrica, etc...

Obs 01: As placas de obras deverão ser colocada pela contratada juntamente com a instalação do canteiro de obras. A placa terá as dimensões de 2,00 x 4,00 m e os dizeres e arte (modelo) será fornecido pela administração municipal. Deverá ser colocado também a placa do engenheiro, em atendimento ao CREA.

## 02 FUNDAÇÕES:

Será de vigas baldrame, blocos de concreto armado, esvada tipo rotativa com profundidade mínima de 4,00 metros (COMPLETA), conforme normas técnicas da ABNT e solicitações de carga.

A alvenaria de embasamento será executada com tijolos do tipo maciço.

## 03 IMPERMEABILIZAÇÃO:

03.01 - No coroamento do alicerce haverá aplicação de material hidrofugo (na massa e na pintura)

03.02 - Nos pisos em contato com o solo, haverá camada de concreto magro na espessura de 0.06 cm, sobre lastro de brita.

## 04 ESTRUTURA:

A estrutura desta edificação será constituída pelas paredes, colunas de concreto armado, vigas de concreto armado, vergas e cintamentos, conforme solicitações de carga, Conforme normas da ABNT.

## 05 ALVENARIA:

As paredes serão de blocos de concreto de 14 x 19 x 39, assentadas com argamassa de cal e areia.



#### 06 FORRO :

Será empregado em toda a edificação forro de laje pré fabricada interreixo - 38 cm , conforme especificações do fabricante , com beiral de 0,80 m , providos de calhas e condutores conforme o projeto .

Obs : Na varanda e beirais serão empregados forro de laje pré fabricada..

#### 07 COBERTURA :

07.01 - Telha de barro , cerâmica de 1. Qualidade , extra " A " .

07.02 - Estrutura em madeira de lei tratada conforme normas da ABNT

07.03 - Colocação de calhas ( corte 40 e chapa 24 ) , condutores de 3" em chapa galvanizada n. 24 , desenvolvimento 75 mm ( 3 " ) e rufos corte ( vide projeto )

#### 08 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS :

08.01 - Água Fria : o prédio será abastecido por ramal derivado da Rede Pública de abastecimento .

Haverá 01 Reservatórios de 20.000 litros externo , de acordo com o projeto de implantação toda rede interna será de PVC.

08.02 - Esgotos : serão despejados na Rede Pública através de tubos de PVC, com diâmetro de 100 mm e declividade mínima de 2 % .

08.03 - As águas de lavagem dos pisos internos serão coletadas e encaminhadas para despejo na via pública.

08.04 - O projeto hidro sanitário deverá ser elaborado e executado pela empresa contratada, com a devida ART recolhida e aprovado pela administração municipal. .

#### 09 INSTALAÇÃO ELÉTRICA :

09.01 - Todos os compartimentos terão pontos de luz no teto e sobre pias e bancadas e paredes providas de disjuntores e alimentados por circuitos próprios. Conforme exigências da concessionária local e normas .

Obs : O projeto de elétrica e de para - raios deverá ser elaborado e executado pela construtora ganhadora , com a devida ART recolhida e aprovado pela administração municipal.

#### 10 REVESTIMENTOS :

10.01 - Revestimento interno com emboço e reboco com argamassa de cal e areia com acabamento, sobre chapisco , na ampliação de sala de espera e adequação da existente , sala para reuniões , sala de recepção e circulação .

10.02 - Revestimento até altura de 3,00 m , sala de nebulização , pré consulta , vacina , farmácia , sala de odonto , consultório médico e wc , wc funcionários , wc(s) e ante câmaras , wc adaptado para deficiente físico , sala de ACS , copa , lavanderia , sala de materiais , sanitário masculino , sanitário feminino , consultório de enfermagem e wc , coletores de lixo biológico ( vide projeto ) .

10.03 - Revestimentos externo com argamassa de cal e areia , traço 1:4.

10.04 - Será colocado em todos os "cantos vivos" , cantoneira de alumínio.



## 11 PISOS E PAVIMENTAÇÃO :

11.01 - Piso tipo porcelanato e piso vinílico conforme cômodos, assentados em argamassa cimento colante e cola a base de neoprene.

11.02 - Será executado rampas com piso cerâmico em todos os acessos e portas, de forma a não impedir a acessibilidade de portadores de deficiência ( desnível admissível de no máximo 1,5 cm ).

11.03 - Área externa perimetral a edificação e "jardim" ( área de iluminação e ventilação ) com bloquete . ( intertravado de concreto )

Obs : Deverá ser seguido as cotas descritas em projeto.

## 12 ESQUADRIAS :

12.01 - Portas externas : de ferro e terão báculos que permitem ventilação e iluminação.

12.02 - Portas internas : serão de madeira desempenada, revestida com fórmica colorida na cor bege e azul e todas as portas terão adesivos com a identificação de sua utilização ( ex : consultório , indicação de sanitário para deficiente e etc. ) , além de plaqueta nas dimensões de 0,40 x 0,15 m a ser fixado na perpendicular às portas

12.03 - Venezianas : serão de ferro perfilados com colocação de vidros com massa nas duas faces e vidros mini boreal.

Obs : todas as esquadrias serão completas , munidas de dobradiças , fechaduras de acordo com sua utilização , etc.

Nos vitros serão colocados tela tipo mosquito.

As portas das salas serão munidas de visor de 15 x 60 cm com moldura para colocação de vidro mini boreal e vidro .( vide detalhe das portas no projeto ).

## 13 PINTURA :

13.01 - Pintura externa : lixar todas as superfícies a serem pintadas  
pintar com 01 demão de selador acrílico  
pintar com 01 demão de selador preparador de parede  
pintar com 02 demãos de tinta latéx acrílico colorida.

13.02 - Pintura interna : lixar todas as superfícies a serem pintadas  
pintar com 01 demão de selador acrílico  
pintar com 02 demãos de tinta latéx acrílico branco gelo

13.03 - Barrado : pintar com 02 demãos de tinta esmalte sintético  
( a cor deverá ser definida pela administração municipal )

13.04 - Pintura / madeira : lixar todas as superfícies  
pintar com 01 demão de selador de madeira  
pintar com 02 demãos de esmalte sintético.

13.05 - Pintura / ferragem : pintar com fundo ante corrosivo zarcão  
pintar com 02 demãos de esmalte sintético colorido.

13.06 - Pintura / calhas e condutores : pintar com fundo ante corrosivo zarcão  
pintar com 02 demãos de esmalte sintético colorido.

Obs : nas paredes internas de toda a obra será executado um barrado a óleo na altura de 2,10 m , inclusive na área de circulação e sala de reuniões ( exceto onde for previsto revestimentos )

Obs 2 : Todas as superfícies antes de serem pintadas serão amaciadas com massa corrida, inclusive o forro e portas.

Todas as cores serão definidas pela Administração Municipal.

#### 14 LIMPEZA :

Toda a edificação antes de ser habitada será limpa com lavagem de vidros, pisos e azulejos.

#### 15 OUTROS :

15.01 - Vidros : serão comuns, tipo miniboreal na espessura de 03 mm.

15.02 - Ventilação : todos os compartimentos terão abertura para o exterior, garantindo ventilação e iluminação com dimensão compatível com a Lei Estadual.

15.03 - As águas pluviais não serão lançadas na rede pública.

15.04 - O coeficiente de aproveitamento está de acordo com a Lei Vigente.

15.05 - O projeto atenderá a Lei n. 2.746/96, que dispõe sobre a colocação de caixas receptoras de correspondência.

15.06 - Será executado todo o contra piso da obra na espessura de 6,00 cm

15.07 - Colocação de três mastros de bandeira sobre base de concreto, padrão Prefeitura Municipal de Pirassununga.

15.08 - Colocação de tela mosquiteiro de aço em todas as janelas do prédio

15.09 - Fornecimento e instalação, conforme projeto de ar condicionado

15.10 - Será utilizado nos consultórios, salas de manipulação e esterilização, torneiras especiais com acionamento nos pés de abertura e fechamento da água

### CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

1. **PLACA DE OBRA** : terá as dimensões de 4,00 x 2,00 metros e os dizeres serão fornecidos pela prefeitura municipal.

A sua instalação será por conta da contratada em local determinado pela administração municipal, e deverá ser colocada no momento da instalação do canteiro.

2. **SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO** : atenderá a todas as normas vigentes para as adaptações necessárias para o melhor funcionamento ao usuário. A seguir segue em anexo, normas retiradas do Manual de recepção e acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência...para orientação, inclusive, para as devidas sinalizações.

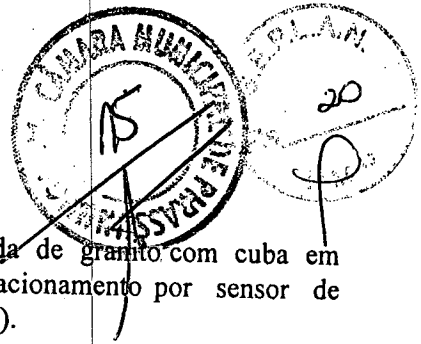
Nota 1 : Será admissível no máximo 1,5 cm de degrau entre os possíveis desníveis entre pisos e rampas

Nota 2 : será colocado em todas as portas e ou acessos, rampas para deficientes físicos.

2.1. **REVESTIMENTO CERÂMICO** : será executado sobre o emboco, até a altura de 3,00 m, com revestimento cerâmico PI 4 extra "A", de 1. qualidade. Em todos os cantos vivos, ou em quina, será colocado cantoneiras em alumínio.

2.2. **TORNEIRA** : será colocado uma torneira para lavagem dos pisos próximo a bancada da pia.


2.3. **CHUVEIRO** : será colocado um chuveiro, ducha higiênica e acessórios, conforme solicitação da norma NBR 9050, figura 128, 129 e 130.

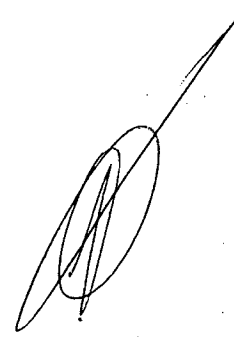


- 2.4. **BANCADA DE GRANITO** : será colocado uma bancada de granito com cuba em cerâmica , munido de sifão e torneira cromada com acionamento por sensor de presença e barra conforme manual em anexo ( NBR 9050).
- 2.5. **PONTO DE LUZ NO TETO** : também acionada por sensor de presença e "timer", e também será colocado interruptor convencional.
- 2.6. **ESPELHO INCLINADO** : será colocado um espelho , com moldura , sobre a bancada de pia , na parede com as dimensões de 0,60 x 0,80 m , e deverá ser colocada de forma inclinada , de modo que alguém de cadeiras de rodas possa se ver no espelho. ( vide NBR 9050 )
- 2.7. **BACIA SANITÁRIA** : será colocado sobre plataforma revestida em cerâmica , uma bacia sanitária na cor branca de 1. Qualidade , extra " A " , de forma a atingir a altura definida no manual a seguir. Deverá ser munida de acentos almofadados , papelira , além das barras de apoio cromadas e sistema de acionamento da válvula adequado.
- 2.8. **BARRAS DE APOIO** : será colocado próxima ao vaso sanitário , pia e chuveiro, barras conforme figura 128 , 129 e 130 , da NBR 9050.
3. **CASA DE COMPRESSOR** : será executado uma casa para abrigar UM COMPRESSOR E SUAS DEVIDAS LIGAÇÕES , conforme norma da ABNT e projeto de implantação e planilha orçamentária.
4. **BALCÃO DE SECRETARIA e SALA DOS AGENTES** : será colocado balcões de granito , conforme medidas descritas em projeto munidos de portas de enrolar , padrão FDE.
5. **SALAS DE REUNIÕES** : terão pisos vinílico.  
Será previsto a colocação de dois ventiladores ,de parede sobre o quadro branco ,conforme medidas em planta e modelo FDE .

OBS 1 : SERÁ PREVISTO TORNEIRAS DE JARDIM PARA CADA LIXEIRA DE LIXO BIOLÓGICO. ( SERÁ EFETUADO ATERRO ESTERNO PARA A IMPLANTAÇÃO DAS LIXEIRAS ( CONFORME COTAS DE PROJETO ).

Pirassununga , 24 de janeiro de 2010.

  
ARQ. NATÁLIA RISSI SUNDFELD  
AUTORA DO PROJETO  
C.R.E.A. - 5063019991



# UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM LIMOEIRO

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Reforma e ampliação de Prédio

Data: Jan/2011

Local: Av. dos Pescadores- Jd Limoeiro

| Item            | Discriminação dos serviços   | Qde.     | Un. | Preço    |           | Total     | Total Global | Fonte - Tabela de Custo Pim - 109/2010 |
|-----------------|--|----------|-----|----------|-----------|-----------|--------------|--|
|                 |  |          |     | Unitário | Total     |           |              |  |
| <b>01.01.00</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |          |     |          |           |           |              |  |
| 01.01.01        | Instalações provisórias- utilizar a existente para a obra  | 8,00     | m²  | 218,40   | 1.747,20  |           |              | SINAPI-74209/001                       |
| 01.01.02        | Colocação de Placa indicativa da obra Padrão Prefeitura Municipal  | 82,88    | m²  | 29,03    | 2.406,01  |           |              | 02220.8.1.12                           |
| 01.01.03        | Demolição de alvenaria com remoção de entulho  | 13,44    | m²  | 7,74     | 104,03    |           |              | 02225.8.8.1                            |
| 01.01.04        | desmonte de portas existentes (08 portas)  | 135,41   | m²  | 13,55    | 1.834,81  |           |              | 02220.8.1.2                            |
| 01.01.05        | demolição de piso ceramico/ inclusive contrapiso e rodapé com remoção de entulho   | 54,52    | m²  | 24,20    | 1.319,38  |           |              | 02220.8.15.1                           |
| 01.01.06        | Demolição de revestimento ceramico (azulejo) com remoção de entulho  | 18,77    | m²  | 5,81     | 109,05    |           |              | 02220.8.3.1                            |
| 01.01.07        | Demolição de telhado (madeira/teixa cerâmica) com remoção de entulho   | 1,03     | m²  | 125,82   | 129,59    |           |              | 02220.8.4.2                            |
| 01.01.08        | Demolição de laje com remoção de entulho   | 188,32   | m²  | 3,93     | 740,10    | 8.390,17  | 8.390,17     | 02595.8.1.1                            |
| 01.01.09        | Locação da obra com execução de gabarito ( à construir)  |          |     |          |           |           |              |  |
| <b>02.00.00</b> | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>  |          |     |          |           |           |              |  |
| 02.01.01        | Escavação manual da vala, carga e transporte, 1ª categ., profundidade h= 2,00 m  | 13,60    | m3  | 34,58    | 470,29    |           |              | 02315.8.19                             |
| 02.01.02        | Reaterro manual de vala  | 6,80     | m³  | 33,87    | 230,32    |           |              | 02315.8.7.1                            |
| 02.01.03        | Aterro manual apoiado de área interna com maço 30 Kg   | 38,45    | m³  | 12,97    | 498,70    | 1.199,30  | 9.589,47     | 02315.8.8.2                            |
| <b>03.00.00</b> | <b>FUNDAÇÕES</b>   |          |     |          |           |           |              |  |
| 03.01.01        | Broca c/ concreto fck 18 MPa ø 25 cm profund média h=4,00 m completa   | 228,00   | m   | 37,38    | 8.522,64  |           |              | 02465.8.1.1                            |
| 03.01.02        | Lastro de brita apoiado manualmente com maço de 30 Kg e= 5 cm  | 1,13     | m3  | 119,26   | 134,76    |           |              | 02720.8.6.1                            |
| <b>03.02.00</b> | <b>INFRAESTRUTURA</b>  |          |     |          |           |           |              |  |
| 03.02.01        | Projeto executivo com recolhimento da respectiva ART   | 1,00     | pr  | 3.000,00 | 3.000,00  |           |              | mercado                                |
| 03.02.02        | Forma de madeira para fundação com tábua de 3" 3x reaproveitamento,  | 95,20    | m²  | 33,99    | 3.235,85  |           |              | 03110.8.1.7                            |
|                 | Concreto estrutural dosado e virado em obra Fck 20 Mpa bombeado e lançado e  | 6,80     | m³  | 259,39   | 1.763,85  |           |              | 03310.8.2.5                            |
|                 | Armação com ferro CA 50 ø10 mm, corte e dobra na obra  | 816,00   | m³  | 6,33     | 5.165,28  |           |              | 03210.8.1.4                            |
|                 |  |          |     |          |           | 21.822,38 | 31.411,85    |  |
| <b>04.00.00</b> | <b>ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO</b>   |          |     |          |           |           |              |  |
| <b>04.01.00</b> | <b>LAJES PREMOLDADA</b>  |          |     |          |           |           |              |  |
| 04.01.01        | Laje préfabricada treliçada para piso/forro e=12 cm - para vão máximo de 7,50m completa, capa, escoramento, lançamento e desforma- concreto fck 20 mpa incluindo BEIRAL  | 252,11   | m2  | 81,44    | 20.531,84 |           |              | mercado                                |
| <b>04.02.00</b> | <b>SUPER ESTRUTURA</b>   |          |     |          |           |           |              |  |
| 04.02.01        | Projeto executivo com recolhimento da respectiva ART   | 1,00     | pr  | 3.000,00 | 3.000,00  |           |              | 03110.8.1.7                            |
| 04.02.02        | Formas suprestrutura de chapa compensada p/ estrutura em geral e=12 mm 3x Armação - CA-50, CA-60 (vigas, pilares, vergas, colunas) corte e dobra Concreto estrutural dosado e virado em obra Fck 20 Mpa bombeado e lançado | 119,86   | m²  | 60,87    | 7.295,88  |           |              | 03210.8.1.4                            |
|                 |  | 1.106,40 | Kg  | 6,33     | 7.003,51  |           |              | 03310.8.2.5                            |
|                 |  | 9,22     | m3  | 259,39   | 2.391,58  | 40.222,80 | 71.634,66    |  |
| <b>05.00.00</b> | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>   |          |     |          |           |           |              |  |



# UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM LIMOEIRO

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Reforma e ampliação de Prédio

Data: Jan/2011

Local: Av. dos Pescadores- Jd Limoeiro

Discriminação dos serviços

| Item  | Qde.     | Un. | Preço    |           | Total Global | Fonte de Cust. Financ. (art. 161, inciso I, Lei 10.155/01) |
|---|----------|-----|----------|-----------|--------------|--|
|   |          |     | Unitário | Total     |              |  |
| 05.01.01  | 4,53     | m³  | 277,85   | 1.258,66  |              | 02470.8.1.5  |
| 05.01.02  | 37,78    | m2  | 23,00    | 868,94    |              | 07110.8.1.1  |
| 05.01.03  | 423,22   | m2  | 37,39    | 15.824,20 |              | 04221.8.1.11   |
| <b>06.00.00</b>   |          |     |          |           | 17.951,80    | 89.586,45  |
| <b>REVESTIMENTOS</b>  |          |     |          |           |              |  |
| 06.01.01  |          |     |          |           |              |  |
| 06.01.02  | 1.002,31 | m2  | 3,90     | 3.909,01  |              | 09705.8.12.4   |
| 06.01.03  | 252,11   | m2  | 8,21     | 2.069,82  |              | 09705.8.12.2   |
| 06.01.04  | 484,26   | m2  | 18,29    | 8.857,12  |              | sinapi 73927/011   |
| 06.01.05  | 252,11   | m2  | 18,29    | 4.611,09  |              | sinapi 73927/011   |
|   | 518,05   | m2  | 19,04    | 9.863,67  |              | 09705.8.2.2  |
| 07.00.00  |          |     |          |           | 29.310,71    | 118.897,16   |
| <b>INSTALAÇÕES</b>  |          |     |          |           |              |  |
| <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>  |          |     |          |           |              |  |
| Fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de serviços de elétrica, atendendo a ABNT, integralmente, incluindo tubulação de rede comp. Os projetos de elétrica, serão de responsabilidade da Empresa Contratada que atenderão a ABNT, na elaboração e execução do mesmo com apresentação da respectiva ART do responsável técnico. Pontos para telefonia, caixas de passagem Também incluindo nesse item o fornecimento e instalação de 5 ventiladores de parede, oscilante nas salas indicadas. |          |     |          |           |              |  |
| 07.01.01  | 1,00     | qj  | 3.000,00 | 3.000,00  |              | 16143.8.1.1  |
| 07.01.02  | 20       | qj  |          |           |              | 170103.1.0   |
| 07.01.03  | 5        | qj  | 165,76   | 828,80    |              | 16143.8.1.1  |
| 07.01.04  | 4        | qj  | 3363,35  | 13.453,40 |              | 16143.8.1.1  |
| <b>Ar Condicionado</b>  |          |     |          |           |              |  |
| Condic. De Ar tipo SPLIT 12.000 Btu's/h "Underceiling" com controle remoto TELEFONIA  |          |     |          |           |              |  |
| 07.01.05  | 5        | pt  | 125,02   | 625,10    |              | 16143.8.1.1  |
| 07.01.06  | 5        | qj  | 15,05    | 75,25     |              | 16143.8.1.1  |
| 07.01.07  | 1        | qj  | 47,84    | 47,84     |              | 16143.8.1.1  |
| 07.01.08  | 122      | pt  | 8,17     | 996,74    |              | 16143.8.1.1  |
| 07.01.09  | 41       | qj  | 7,55     | 309,55    |              | 16143.8.1.1  |
| 07.01.10  | 4        | qj  | 20,64    | 82,56     |              | 16143.8.1.1  |
| <b>Quadro de distribuição</b>   |          |     |          |           |              |  |
| 07.01.11  | 1        | qj  | 585,07   | 585,07    |              | 16138.8.1.4  |
| 07.01.12  | 10       | qj  | 13,13    | 131,30    |              | 16141.8.2.6  |
| 07.01.13  | 4        | qj  | 12,16    | 48,64     |              | 16141.8.2.6  |
| 07.01.14  | 16       | qj  | 13,13    | 210,08    |              | 16141.8.2.7  |
| 07.01.15  | 8        | qj  | 15,22    | 121,76    |              | 16141.8.2.10   |





# UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM LIMOEIRO

## PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Reforma e ampliação de Prédio

Data: jan/2011

Local: Av. dos Pescadores- Jd Limoeiro

| Item     | Discriminação dos serviços  | Qtd. | Un.  | Preço    |       | Total    | Item | Total | Acumulado | Fonte Tabela de Custo Pim no/2011 |
|----------|---|------|------|----------|-------|----------|------|-------|-----------|-----------------------------------|
|          |   |      |      | Unitário | Total |          |      |       |           |                                   |
| 07.01.16 | disjuntor termomagnético tripolar 70A   | 1    | cj   | 67,97    |       | 67,97    |      |       |           | sinapi 74130/005                  |
| 07.01.17 | Ventilador de parede 60 cm - Bivolt - oscilante, grade metálica preto- velocidade regulável   | 5    | cj   | 180      |       | 900,00   |      |       |           | mercado                           |
| 07.01.18 | Padrão de entrada trifásico-completo e instalado  | 1    | cj   | 970,61   |       | 970,61   |      |       |           | 16136,8.2.1                       |
| 07.02.00 | <b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITARIOS E ACESSÓRIOS</b>  |      |      |          |       |          |      |       |           |                                   |
|          | Fornecimento de serviços e mão de obra de 1ª qualidade para colocação com-pleta de vasos sanitários, tampo de granito marrom com cuba de embutir, acessórios para deficiente físico (barras), e demais aparelhos e materiais necessários como válvulas, registro, torneiras C50, canoplas, assentos p/ vasos, toneiras p/ pia As torneiras de lavagem serão uma para cada sanitário e uma para cada lixeira. As peças e acessórios como papelreira estão incluídos nesse item. Toda a instalação hidrosanitária serão executadas conforme ABNT. |      |      |          |       |          |      |       |           |                                   |
|          | <b>Tubos e Conexoes</b>   |      |      |          |       |          |      |       |           |                                   |
| 07.02.01 | Tubos de PVC soldavel com conexoes Ø25mm  | 52   | m    | 10,64    |       | 553,28   |      |       |           | 15142,8.22.2                      |
| 07.02.02 | Tubos de PVC soldavel com conexoes Ø50mm  | 47   | m    | 21       |       | 987,00   |      |       |           | 15142,8.22.5                      |
| 07.02.03 | Tubos de PVC soldavel com conexoes Ø75mm  | 30   | m    | 47,19    |       | 1.415,70 |      |       |           | 15142,8.22.7                      |
| 07.02.04 | registro de gaveta com canopla Ø25mm  | 14   | pç   | 61,33    |       | 858,62   |      |       |           | 15110,8.1.10                      |
| 07.02.05 | registro de gaveta com canopla Ø 1 1/2  | 5    | pç   | 111,69   |       | 558,45   |      |       |           | 15110,8.1.14                      |
| 07.02.06 | registro de gaveta bruto Ø 2  | 2    | pç   | 109,26   |       | 218,52   |      |       |           | 15110,8.1.6                       |
| 07.02.07 | registro de pressão com canopla Ø25mm   | 3    | pç   | 70,82    |       | 212,46   |      |       |           | 15110,8.2.2                       |
|          | <b>Instalacao de Esgoto sanitario</b>   |      |      |          |       |          |      |       |           |                                   |
| 07.02.08 | Ligacao de esgoto completa, com tubo de PVC branco Ø100mm   | 70   | m    | 86,49    |       | 6.054,30 |      |       |           | 15150,8.2.1                       |
| 07.02.09 | Ligacao de esgoto completa, com tubo de PVC branco Ø40mm  | 49   | m    | 7,46     |       | 365,54   |      |       |           | 15152,8.22.1                      |
| 07.02.10 | Ligacao de esgoto completa, com tubo de PVC branco Ø50mm  | 10   | m    | 10,5     |       | 105,00   |      |       |           | 15152,8.22.2                      |
| 07.02.11 | Ponto de esgoto primario com tubo de PVC branco e conexoes Ø100mm   | 5    | unid | 131,96   |       | 659,80   |      |       |           | 15152,8.29.1                      |
| 07.02.12 | Ponto de esgoto secundario com tubo de PVC branco e conexoes Ø50mm  | 7    | unid | 96,84    |       | 677,88   |      |       |           | 15152,8.29.2                      |
|          | <b>Acessorios para esgoto sanitario</b>   |      |      |          |       |          |      |       |           |                                   |
| 07.02.13 | Caixa sifonada de PVC com grelha branca 100x100x50 mm   | 4    | unid | 19,52    |       | 78,08    |      |       |           | 15195,8.1.1                       |
| 07.02.14 | Caixa sifonada de PVC com grelha branca 100x150x50 mm   | 8    | unid | 20,49    |       | 163,92   |      |       |           | 15155,8.1.2                       |
| 07.02.15 | Caixa de inspecao de polietileno diametro 100 mm  | 6    | unid | 172,71   |       | 1.036,26 |      |       |           | 15155,8.1.3                       |
|          | <b>Aparelhos sanitarios e acessorios</b>  |      |      |          |       |          |      |       |           |                                   |
| 07.02.16 | Bacia de louca sifonada com tampa e acessorios  | 4    | unid | 210,72   |       | 842,88   |      |       |           | 15410,8.3.3                       |
| 07.02.17 | Lavatorio de louca com coluna com torneira de pressao e acessorios  | 4    | unid | 298,42   |       | 1.193,68 |      |       |           | Shapi73947/001                    |
| 07.02.18 | Bacia sanitária c/ barras de apoio e assento especial para portadores de nec. Especiais   | 1    | unid | 1967,43  |       | 1.967,43 |      |       |           | 15007,8.2.1                       |
| 07.02.19 | Tampo para lavatorio de embutir em granito nacional e= 3.00 cm largura 60 cm  | 9,91 | m    | 178,81   |       | 1.772,01 |      |       |           | 15410,8.4.2                       |
| 07.02.20 | Pia de cozinha com cuba inox em inox 1,50x0,54  | 1    | unid | 343,57   |       | 343,57   |      |       |           | 15410,8.19.2                      |
| 07.02.21 | Pia de cozinha com cuba inox 2,80x0,54  | 1    | unid | 789,01   |       | 789,01   |      |       |           | 15410,8.19.1                      |
| 07.02.22 | lavatorio de embutir(cuba) com torneira de pressao e acessorios   | 6    | unid | 258,75   |       | 1.552,50 |      |       |           | 15410,8.12.1                      |
| 07.02.23 | Valvula de descarga metálica sem registro acoplado e canopla Ø32 mm   | 5    | pç   | 121,52   |       | 607,60   |      |       |           | 15110,8.3.2                       |



**UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA  
JARDIM LIMOEIRO**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Reforma e ampliação de Prédio

Data: Jan/2011

Local: Av. dos Pescadores - Jd Limoeiro

| Item     | Discriminação dos serviços  | Qde.   | Preço |          | Total     | Total Global | Fonte Tablica de Custo Ppnt - 01/2010 |
|----------|---|--------|-------|----------|-----------|--------------|---------------------------------------|
|          |   |        | Un.   | Unitário |           |              |                                       |
| 07.02.24 | Lavatório de louça com coluna suspensa, barra de apoio de canto e misturador  | 1      | unid  | 1699,12  | 1.699,12  |              | 15007.8.3.1                           |
| 07.02.25 | monocomando para pessoas portadoras de necessidades especiais   | 5      | unid  | 36,08    | 180,40    |              | sinapi 6004                           |
| 07.02.26 | papeleira de louça branca 15 x 15 cm  | 6      | unid  | 196,24   | 1.177,44  |              | 15410.8.27.1                          |
| 07.02.27 | torneira de pressão metálica para pia   | 7      | unid  | 28,84    | 201,88    |              | sinapi 73949001                       |
| 07.02.28 | torneira de lavagem com canopla de 1/2"   | 1      | unid  | 79,86    | 79,86     |              | 15410.8.27.2                          |
| 07.02.29 | torneira parede para pia de cozinha com canopla de 1/2"   | 1      | unid  | 420,12   | 420,12    |              | 15410.8.23.1                          |
| 07.02.30 | Tanque de louça com coluna médio  | 1      | unid  | 31,55    | 31,55     |              | sinapi 9535                           |
| 07.02.31 | Chuveiro ducha  | 1      | pç    | 741,75   | 741,75    |              | 15410.8.12.1 e projeçonet (sile)      |
| 07.02.32 | lavatório de embutir(cuba) com torneira eletrônica p/ sala Odonto e acessórios  | 1      | unid  | 3000,00  | 3.000,00  |              |                                       |
| 07.02.33 | Projeto completo Hidrosanitário   |        |       |          |           |              |                                       |
| 07.03.00 | RESERVATÓRIO METÁLICO para atendimento de toda a Unidade  |        |       |          |           |              |                                       |
|          | Reservatório metálico tipo taça coluna cheia, capacidade 20.000 litros  |        |       |          |           |              |                                       |
|          | assentado em base de concreto, incluindo conexões de entrada e distribuição   |        |       |          |           |              |                                       |
|          | com pintura - completo (inclusive escotilha, escada interna e externa)  |        |       |          |           |              |                                       |
| 07.03.01 | Reservatório metálico tipo taça coluna cheia, cap. 20.000 litros com escada e escotilha   | 1      | un    | 12490,00 | 12.490,00 |              | cabas Empreco                         |
| 07.03.02 | Escavação   | 3,2    | m³    | 34,58    | 110,66    |              | 02315.8.19                            |
| 07.03.03 | Broca diametro 25 cm - profundidade média 4,00 m completa   | 20     | m³    | 37,38    | 747,60    |              | 02465.8.1.1                           |
| 07.03.04 | Forma de madeira para fundação  | 4,8    | m²    | 33,99    | 163,15    |              | 03110.8.1.7                           |
| 07.03.05 | Armadura em aço CA-50   | 288    | Kg    | 6,33     | 1.823,04  |              | 03210.8.1.4                           |
| 07.03.06 | Concreto usinado fck-20 Mpa   | 2,4    | m³    | 259,39   | 622,54    |              | 03310.8.2.5                           |
| 07.03.07 | registro de gaveta com canopla Ø25mm  | 3      | pç    | 73,92    | 221,76    |              | 15110.8.1.12                          |
| 07.03.08 | registro de gaveta com canopla Ø 1 1/2  | 2      | pç    | 111,69   | 223,38    |              | 15110.8.1.14                          |
| 07.03.09 | registro de gaveta bruto Ø 2  | 2      | pç    | 109,26   | 218,52    |              | 15110.8.1.6                           |
| 07.03.10 | Torneira de bola em latão Ø25mm   | 1      | pç    | 38,71    | 38,71     | 69.659,63    | 15410.8.26.1                          |
| 08.00.00 | COBERTURA   |        |       |          |           |              |                                       |
| 08.01.01 | Estrutura de madeira para telha cerâmica tipo romana com inclinação de projeto em atendimento as normas técnica. Completa composta de tesouras.       | 251,83 | m²    | 102,23   | 25.744,58 |              | 03110.8.1.1                           |
| 08.01.02 | Cobertura em telha cerâmica tipo romana com inclinação de projeto em atendimento as normas técnica incluso emboçamento de cumeeira. Completa          | 251,83 | m²    | 46,92    | 11.815,86 |              | 03210.8.3.4                           |
| 08.01.03 | calhas corte 40 - chapa 24  | 85,57  | m     | 40,64    | 3.477,56  |              | 07121.1.4                             |
| 08.01.04 | condutores de chapa galvanizada 24  | 40,70  | m     | 28,78    | 1.171,35  |              | 07123.4.1                             |
| 08.01.05 | rufos chapa 24  | 78,47  | m     | 19,36    | 1.519,18  | 43.728,53    | 07620.8.2.1                           |
| 09.00.00 | ESQUADRIAS  |        |       |          |           |              |                                       |
| 09.01.00 | De madeira- porta interna, externa de madeira com colocação e acabamento em uma folha de batente, guarnição, dobradiça cromada 3", fechadura completa |        |       |          |           |              |                                       |
| 09.01.01 | Porta 0,70x2,10 - banheiro inclusive portas das divisórias fechadura banheiro   | 6,00   | un    | 447,46   | 2.684,76  |              | 08210.8.3.2                           |
| 03.01.02 | Porta 0,80x2,10 (fechadura de tambor) modelo e visor conf. Detalhe  | 12,00  | un    | 758,99   | 9.107,88  |              | 08210.8.1.1                           |



**UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA  
JARDIM LIMOEIRO**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS**

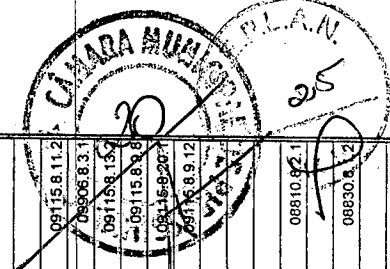
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Reforma e ampliação de Prédio

Data: Jan/2011

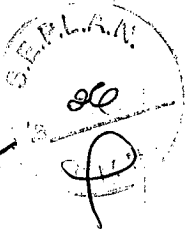
Local: Av. dos Pescadores- Jd Limoeiro


| Item     | Discriminação dos serviços   | Qtd.   | Un.  | Preço    |       | Total     | Total Global | Fonte de Custo Pini - nov/2010 |
|----------|--|--------|------|----------|-------|-----------|--------------|--------------------------------|
|          |  |        |      | Unitário | Total |           |              |                                |
| 09.01.03 | Porta de correr em madeira 0,80x2,10 m   | 1,00   | un   | 750,81   |       | 750,81    |              | mercado                        |
| 09.01.04 | Porta 1,00x2,10 (fechadura de tambor)  | 1,00   | un   | 458,36   |       | 458,36    |              | 08210.8.3.4                    |
| 09.02.00 | <b>Metálica</b>  |        |      |          |       |           |              |                                |
| 09.02.01 | Caxilharia metálica conforme modelo e detalhes em planta e quadro área   |        |      |          |       |           |              |                                |
| 09.02.02 | Incluir nesse item portas de ferro, 01 porta 0,80x2,10 e 02 portas 2,0x2,10  | 39,52  | m²   | 299,51   |       | 11.836,64 |              | 08510.8.1.1                    |
| 09.02.03 | Tela mosquiteira c/ arame galvanizado e requadro fixada  | 41,29  | m²   | 254,41   |       | 10.504,59 |              | FDE 06.03.040                  |
|          | porta de aço de enrolar  | 0,80   | m²   | 163,56   |       | 130,85    | 35.473,88    | 08330.8.1.1                    |
| 10.00.00 | <b>PISOS E REVESTIMENTOS (parte nova + existente)</b>  |        |      |          |       |           |              |                                |
| 10.00.01 | Contrapiso em concreto e= 6 cm inclusive preparo e lançamento e incluindo  | 18,46  | m³   | 356,46   |       | 6.580,25  |              | 02710.8.6.1                    |
| 10.00.02 | regularização sarrafeada de base de revestimento de piso c/ arg colante  | 307,68 | m²   | 17,07    |       | 5.252,10  |              | 09605.8.1.1                    |
| 10.00.03 | Manta vinílica, largura 2m, e= 2 mm, com preparo da base e assentamento com cola a base de neoprene e acessórios de acabamento e rodapé- cor e modelo a definir pela administração | 67,84  | m2   | 78,57    |       | 5.330,19  |              | 09655.8.3.1                    |
| 10.00.04 | Porcelanato Polido e retificado(40x40)- assente em argamassa cimentocolante com rodapés incluso e rejuntamento -modelo e cor a definir pela Prefeitura na época da colocação       | 239,84 | m2   | 96,44    |       | 23.130,17 |              | 09606.8.5.1                    |
| 10.00.05 | Revestimento cerâmico (revestimento vertical) assente com argamassa tipo colante em juntas a prumo na colorido, com cantoneira -com rejuntamento                                   | 518,05 | m2   | 25,02    |       | 12.961,61 |              | 09706.8.1.7                    |
| 10.00.06 | Pavimentação bloqueio tipo onda articulada e= 6 cm sobre base de areia grossa incluindo toda a área externa ao prédio  | 491,92 | m²   | 54,81    |       | 26.962,14 |              | 02752.8.3.1                    |
| 10.00.07 | Calçada perimetral externo ao prédio em concreto sarrafeado inclusive preparo da base  | 48,82  | m²   | 53,65    |       | 2.619,19  |              | 02752.8.1.1                    |
| 10.00.08 | Soleira de granito natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa  | 37,80  | m    | 53,79    |       | 2.033,26  | 84.868,91    | 09635.8.13.1                   |
| 11.00.00 | <b>PINTURAS (parte nova + existente)</b>   |        |      |          |       |           |              |                                |
| 11.00.01 | Látex interno, externo e forro 3 demãos- 1ª linha s/ massa e com fundo preparador de paredes interno, externo e forro base PVA acrílico  | 882,02 | m2   | 12,28    |       | 10.831,21 |              | 09115.8.11.2                   |
| 11.00.02 | Emassamento para parede interna com massa corrida base PVA 2 demãos  | 389,38 | m2   | 6,03     |       | 2.347,96  |              | 09306.8.3.1                    |
| 11.00.03 | Tinta à óleo para barrado sobre massa com 03 demãos - 1ª linha   | 389,38 | m2   | 10,56    |       | 4.111,85  |              | 09115.8.15.2                   |
| 11.00.04 | tinta esmalte sintético sobre madeira com 02 demãos - 1ª linha   | 124,74 | m2   | 11,53    |       | 1.438,25  |              | 09115.8.18.1                   |
| 11.00.05 | Pintura em esmalte sintético em rufos, calhas, condutores  | 173,51 | m    | 10,32    |       | 1.790,62  |              | 1.081.16.9.207                 |
| 11.00.06 | pint. esmalte sint. - caixilharia de ferro com 02 demãos - 1ª linha-inclui telas vitros  | 112,50 | m2   | 20,40    |       | 2.295,00  | 375.443,02   | 09116.8.9.12                   |
| 12.00.00 | <b>VIDROS</b>  |        |      |          |       |           |              |                                |
| 12.00.01 | Vidro fantasia tipo mini boreaux 4mm- colocado com massa nas duas faces  | 39,52  | m2   | 47,32    |       | 1.870,09  |              | 08910.12.1                     |
| 12.00.02 | Espelho em moldura de alumínio   |        |      |          |       |           |              |                                |
|          | espelhos de 60 x 80 - 05 peças   | 2,40   | m²   | 70,00    |       | 168,00    |              | 08930.8.1.2                    |
| 13.00.00 | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>   |        |      |          |       |           |              |                                |
| 13.00.01 | Construção de lixeiras biológicas conforme projeto   | 8,00   | unid | 853,26   |       | 6.826,08  | 377.481,10   | mercado                        |

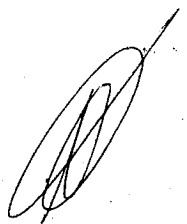


**UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA  
JARDIM LIMOEIRO**

| UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA<br>JARDIM LIMOEIRO |  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS      |      |          |            |           |                             |
|--|--|--|------|----------|------------|-----------|-----------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA           |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA   |      |          |            |           |                             |
| Obra: Reforma e ampliação de Prédio            |  | Obra: Reforma e ampliação de Prédio    |      |          |            |           |                             |
| Data: jan/2011                                 |  | Data: jan/2011                         |      |          |            |           |                             |
| Local: Av. dos Pescadores- Jd Limoeiro         |  | Local: Av. dos Pescadores- Jd Limoeiro |      |          |            |           |                             |
| Item   | Discriminação dos serviços   | Qtd.                                   | Un.  | Preço    |            | Total     | Total Global                |
|  |  |  |      | Unitário | Total      |           |                             |
| 13.00.02                                       | Construção de abrigo para compressor conforme projeto  | 1,00                                   | unid | 750,00   | 750,00     |           |                             |
| 13.00.03                                       | Prateleira marmore branco polido e= 3cm - largura 55 cm engastada na parede- fornecimento e instalação | 25,20                                  | m    | 256,71   | 6.469,09   |           | mercado<br>sinapi 74049/002 |
| 13.00.04                                       | Balcão em marmore branco polido e= 3cm - largura 55 cm engastada na parede- fornecimento e instalação  | 3,00                                   | m    | 256,71   | 770,13     |           | mercado<br>sinapi 74049/002 |
| 13.00.05                                       | Instalação completa de água, esgoto e ar para equipo dentário conf. Orientação tecnica                 | 1,00                                   | unid | 400,00   | 400,00     |           | mercado                     |
| 13.00.06                                       | Limpeza global   | 328,92                                 | m²   | 1,33     | 437,46     | 15.652,77 | 393.133,87<br>sinapi 9537   |
| 14.00.00                                       | Composição do BDI  |  |      |          | 393.133,87 |           |                             |
|  | Garantia - 0,00  |  |      |          |            |           |                             |
|  | Risco - 0,00   |  |      |          |            |           |                             |
|  | Despesas Financeiras - 0,50  |  |      |          |            |           |                             |
|  | Administração Central - 2,00   |  |      |          |            |           |                             |
|  | Lucro - 4,00   |  |      |          |            |           |                             |
|  | Tributos - 6,50  |  |      |          |            |           |                             |
|  | Valor Total do BDI - 13%   |  |      |          | 51.107,40  |           |                             |
|  | <b>VALOR TOTAL</b>   |  |      |          |            |           | <b>444.241,27</b>           |



  
**Antonio Augusto Cavazza**  
 Eng.º de S.M.O.S.  
 CREA 118.741/D



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

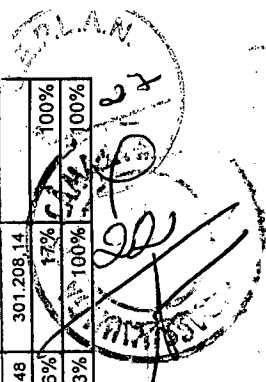
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROJETO: Ampliação e Reforma da USF do Jardim Limoeiro  
Av. dos Pescadores - Jd Limoeiro- Cachoeira de Emas

PREFEITURA MUNICIPAL  
PIRASSUNUNGA

21/1/2011

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS  | VALOR(R\$) | 1         | 2         | 3         | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | SUB-TOTAL  |
|------|---|------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1    | Serviços preliminares/demolições                                      | 8.390,17   | 8.390,17  | -         | -         | -          | -          | -          | -          | -          | 8.390,17   |
|      |   |            | 100%      | 0%        | 0%        | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 100%       |
| 2    | MOVIMENTO DE TERRA  | 1.199,30   | 1.199,30  | -         | -         | -          | -          | -          | -          | -          | 1.199,30   |
|      |   |            | 100%      | 0%        | 0%        | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 100%       |
| 3    | Fundações e Infra Estrutura   | 21.822,38  | 17.457,91 | 4.364,48  | -         | -          | -          | -          | -          | -          | 21.822,38  |
|      |   |            | 80%       | 20%       | 0%        | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 100%       |
| 4    | Superestrutura  | 40.222,80  | 4.022,28  | 12.066,84 | 12.066,84 | 12.066,84  | -          | -          | -          | -          | 40.222,80  |
|      |   |            | 10%       | 30%       | 30%       | 30%        | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 100%       |
| 5    | Paredes e Painéis   | 17.951,80  | -         | -         | 8.975,90  | 3.590,36   | 3.590,36   | 1.795,18   | -          | -          | 17.951,80  |
|      |   |            | 0%        | 0%        | 50%       | 20%        | 20%        | 10%        | 0%         | 0%         | 100%       |
| 6    | Revestimentos - Chapisco e Reboco                                     | 29.310,71  | -         | -         | -         | 8.793,21   | 11.724,28  | 8.793,21   | -          | -          | 29.310,71  |
|      |   |            | 0%        | 0%        | 0%        | 30%        | 40%        | 30%        | 0%         | 0%         | 100%       |
| 7    | Instalações Elétrica e Hidrosanitária<br>inclui reservatório metálico | 69.659,63  | -         | 3.482,98  | 3.482,98  | 13.931,93  | 6.965,96   | -          | 17.414,91  | 24.380,87  | 69.659,63  |
|      |   |            | 0%        | 5%        | 5%        | 20%        | 10%        | 0%         | 25%        | 35%        | 100%       |
| 8    | Cobertura   | 43.728,53  | -         | -         | -         | -          | 21.864,27  | 13.118,56  | 4.372,85   | 4.372,85   | 43.728,53  |
|      |   |            | 0%        | 0%        | 0%        | 0%         | 50%        | 30%        | 10%        | 10%        | 100%       |
| 9    | Esquadrias  | 35.473,88  | -         | -         | -         | 3.547,39   | 7.094,78   | 7.094,78   | 10.642,16  | 7.094,78   | 35.473,88  |
|      |   |            | 0%        | 0%        | 0%        | 10%        | 20%        | 20%        | 30%        | 20%        | 100%       |
| 10   | Pisos e Revestimentos   | 84.868,91  | -         | -         | -         | 8.486,89   | 8.486,89   | 33.947,56  | 16.973,78  | 16.973,78  | 84.868,91  |
|      |   |            | 0%        | 0%        | 0%        | 10%        | 10%        | 40%        | 20%        | 20%        | 100%       |
| 11   | Pintura   | 22.814,90  | -         | -         | -         | -          | -          | -          | 11.407,45  | 11.407,45  | 22.814,90  |
|      |   |            | 0%        | 0%        | 0%        | 0%         | 0%         | 0%         | 50%        | 50%        | 100%       |
| 12   | Vidros  | 2.038,09   | -         | -         | -         | -          | -          | -          | -          | 2.038,09   | 2.038,09   |
|      |   |            | 0%        | 0%        | 0%        | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 100%       | 100%       |
| 13   | Serviços diversos   | 15.652,77  | 2.347,91  | 1.565,28  | 782,64    | 1.565,28   | 1.565,28   | 1.565,28   | 3.130,55   | 3.130,55   | 15.652,77  |
|      |   |            | 15%       | 10%       | 5%        | 10%        | 10%        | 10%        | 20%        | 20%        | 100%       |
| 14   | BDI   | 51.107,40  | 6.388,43  | 6.388,43  | 6.388,43  | 6.388,43   | 6.388,43   | 6.388,43   | 6.388,43   | 6.388,43   | 51.107,40  |
|      |   |            | 13%       | 13%       | 13%       | 13%        | 13%        | 13%        | 13%        | 13%        | 100%       |
|      | VALOR DO PERÍODO  | 444.241,27 | 39.806,00 | 27.868,00 | 31.696,70 | 58.370,32  | 67.680,24  | 72.703,00  | 70.330,13  | 75.786,79  | 444.241,27 |
|      | VALOR ACUMULADO   |            | 39.806,00 | 67.674,00 | 99.370,78 | 157.741,10 | 225.421,35 | 298.124,34 | 368.454,48 | 301.208,14 |            |
|      | PERCENTUAL DO PERÍODO   |            | 9%        | 6%        | 7%        | 13%        | 15%        | 16%        | 16%        | 12%        |            |
|      | PERCENTUAL ACUMULADO  |            | 9%        | 15%       | 22%       | 36%        | 51%        | 67%        | 83%        | 100%       |            |



Antonio Augusto Cabazza  
Eng.º da S.M.I.O.S.  
CREA 112.764/D

# PROJETO COMPLETO

FOLHA ÚNICA



## REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE OBRA DA FAMÍLIA (USF)

AV. DOS PESCADORES

LOCAL

JARDIM LIMOEIRO, DISTRITO DE CACHOEIRA  
DE EMAS

BAIRRO

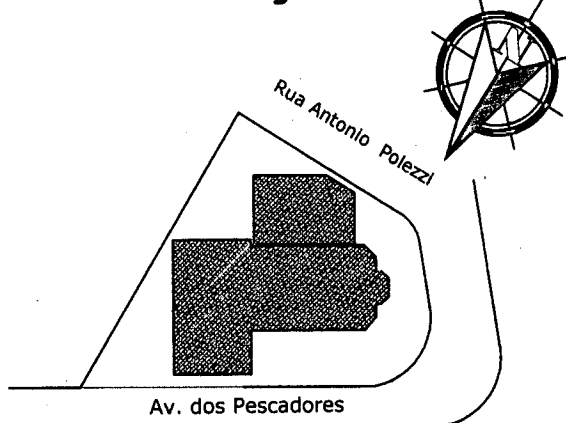
PIRASSUNUNGA - SP

CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PROPRIETÁRIO

### SITUAÇÃO S/ ESCALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ADEMIR ALVES LINDO  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
JOSÉ SALVADOR FUSCA MACHADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
Dr. FERNANDO PAULO GARRITANO P. RAMALHO

### ÁREAS (m<sup>2</sup>)

|            |        |
|------------|--------|
| TERRENO    | 892,03 |
| EXISTENTE  | 140,60 |
| A REFORMAR | 140,18 |
| A AMPLIAR  | 188,32 |
| TOTAL      | 328,92 |

AUTOR DO PROJETO  
NATÁLIA RISSI SUNDFELD  
ARQUITETA E URBANISTA  
CREA - 5063019991

RESPONSÁVEL TÉCNICO

## APROVAÇÕES



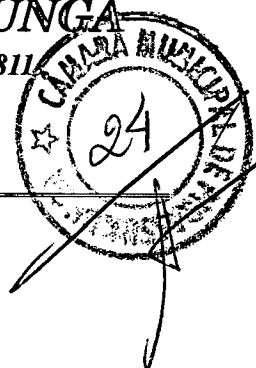
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 07/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 28 FEV 2011

  
**Otacilio José Barreiros**  
Presidente

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Relator

  
**Hilderaldo Luiz Sumaio**  
Membro



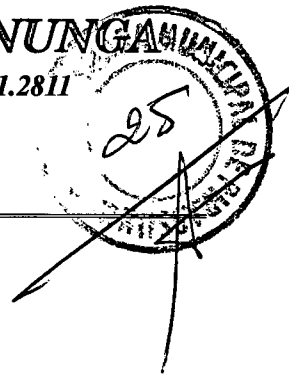
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 07/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 28 FEV 2011

Natal Furlan  
Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Relator

Otacílio José Barreiros  
Membro

Cmp/asdba.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 07/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 28 FEV 2011

  
Natal Furlan  
Presidente

  
Otacilio José Barreiros  
Relator

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Membro

Cmp/asdba.



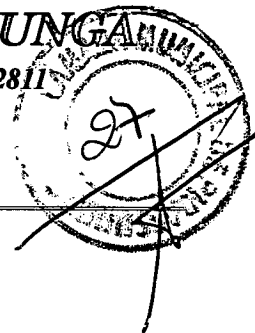
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 07/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 28 FEV 2011

**SEM ASSINATURA**

*Antonio Carlos Bueno Gonçalves*  
Presidente

*Paulo Rosa*  
*Paulo Eduardo Chetano Rosa*  
Relator

28 FEV 2011

*Adilro Sinotti*  
Membro

28 FEV 2011



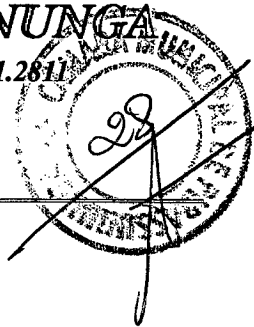
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

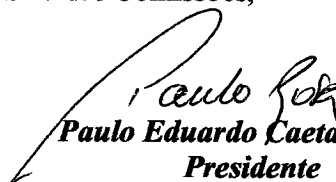


## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 07/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Presidente

28 FEV 2011

  
Alvaro Sarotti  
Relator

28 FEV 2011

**SEM ASSINATURA**

Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Membro



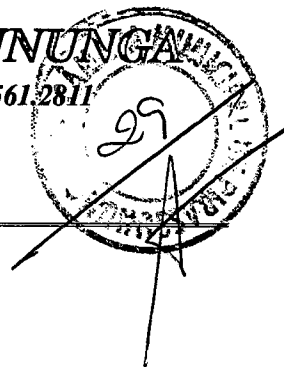
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

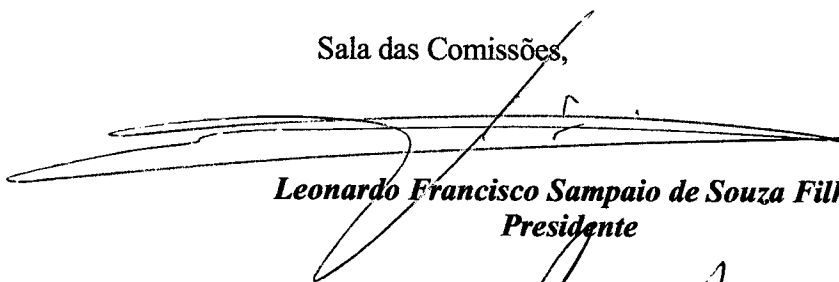


## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 07/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,



**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente

28 FEV 2011



**Roberto Bruno**  
Relator

28 FEV 2011



**Antônio Carlos Duz**  
Membro

28 FEV 2011



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 07/2011*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a inclusão de nova ação na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

  
Otacílio José Barreiros  
Presidente

28 FEV 2011

**SEM ASSINATURA**

Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Relator

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Membro

28 FEV 2011

Cmp/asdba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 4.037, DE 2 DE MARÇO DE 2011 -**

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

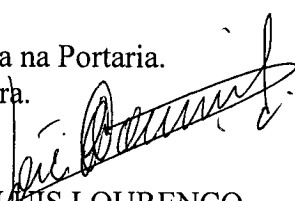
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

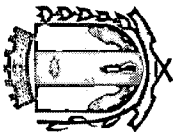
Pirassununga, 2 de março de 2011.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

  
**JORGE LUIS LOURENÇO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO À LEI Nº 4.037, DE 2 DE MARÇO 2011**  
**Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2011

| ACRÉSCIMO   |        |           |                     |                           |                    |                       |            |                       |     |  |
|---|--------|-----------|---------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----|--|
| Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde   |        |           |                     |                           |                    |                       |            |                       |     |  |
| Objetivo: Atender Convênio com a Caixa Econômica Federal – Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Limoeiro   |        |           |                     |                           |                    |                       |            |                       |     |  |
| Órgão Responsável Principal: 12.01.00<br>Sec Mun de Saúde   |        |           |                     |                           |                    |                       |            |                       |     |  |
| Indicador   |        |           | Índice mais recente |                           |                    | Índice Final PPA      |            |                       |     |  |
| Ação  | Função | Subfunção | Órgão Executor      | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2011   | Meta física 2010-2013 | Valor 2011 | Valor - PPA 2010-2013 |     |  |
| 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro   | 10     | 301       | Sec Saúde           | M2                        | 328,92             | 328,92                | 444        | 444                   |     |  |
|   |        |           |                     |                           | Total do Acréscimo |                       |            |                       |     |  |
|   |        |           |                     |                           | 444                |                       |            |                       |     |  |
| <b>Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação da Receita</b>   |        |           |                     |                           |                    |                       |            |                       |     |  |
| Discriminação   |        |           |                     |                           |                    |                       |            |                       |     |  |
|   |        |           |                     |                           | Estimativas        |                       | Total      |                       |     |  |
|   |        |           |                     |                           | 2010               | 2011                  | 2012       | 2013                  |     |  |
| Recursos através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior e excesso de arrecadação da receita, para atender o convênio firmado com a Caixa Econômica Federal. |        |           |                     |                           | 0                  | 444                   |            |                       | 444 |  |
| <b>Justificativa das Modificações:</b><br>Acréscimos dos valores para atender despesas com ampliação e reforma da UBS Jardim Limoeiro   |        |           |                     |                           |                    |                       |            |                       |     |  |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 28 de FEV 2011

## REQUERIMENTO

Nº 44/2011

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob **regime de urgência**, nos trabalhos da presente sessão, o **Projeto de Lei nº 07/2011**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.**

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2011.

*[Handwritten Signature]*  
walleau

*[Handwritten Signature]*  
**Natal Furlan**  
Vereador

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

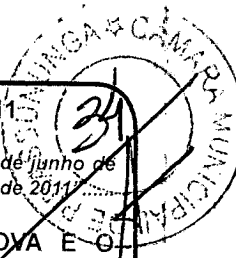
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
de Toledo

Cmp/asdba.





Jorge Luís Lourenço  
Secretário Municipal de Administração

\* \* \* \* \*

**LEI Nº 4.037, DE 2 DE MARÇO DE 2011**

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de março de 2011.  
**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal  
Jorge Luís Lourenço  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4037

| Item | Descrição                                  | Valor        | Unidade | Quantidade | Total        |
|------|--|--------------|---------|------------|--------------|
| 1421 | Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro | 1.000.000,00 | R\$     | 1          | 1.000.000,00 |

Assinatura: [Assinatura]

\* \* \* \* \*

**LEI Nº 4.038, DE 2 DE MARÇO DE 2011**

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1421 – Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de março de 2011.  
**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal  
Jorge Luís Lourenço  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4038

| Item | Descrição                                  | Valor        | Unidade | Quantidade | Total        |
|------|--|--------------|---------|------------|--------------|
| 1421 | Reforma e Ampliação da UBS Jardim Limoeiro | 1.000.000,00 | R\$     | 1          | 1.000.000,00 |

Assinatura: [Assinatura]

\* \* \* \* \*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001  
13630-900 - Pirassununga, SP

**IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Fábio Roberto Ferrari**  
Jornalista Responsável - MTB 29.640

Impressão:  
C. H. LACERDA SOARES ME  
CNPJ 04.615.408/0001-29